ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 4.070 DE 07 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 2.706, de 06 de agosto de 2012.

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica suplementado na Lei de Meios, a importância de R$ 76.342,85(setenta e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), na seguinte classificação orçamentária:

FONTE 03 - R$ 76.342,85 (SUS)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.1.060– Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade (PMAQ)
ELEMENTO DA DESPESA

31.90.11.04.03	Adicional de Cumprimento de Metas	R$ 76.342,85

Art. 2º) - O recurso para atender a presente suplementação é advindo do provável excesso de arrecadação dos recursos PMAQ , assim demonstrado:

Arrecadação de janeiro à julho/2012	R$ 68.800,00
Provável arrecadação de agosto à dezembro/2012 (+)	R$ 49.142,85
Soma:	R$ 117.942,85
Menos Crédito aberto (-)	R$ 41.600,00
Provável excesso de arrecadação	R$ 76.342,85
Este crédito (-)	R$ 76.342,85
Saldo disponível:	R$ 0,00

Art. 3º – O recurso para fazer face o presente Crédito é oriundo do SUS e recolhido na seguinte rubrica de Receita:
1700.00.00.00 – Transferências Correntes
1720.00.00.00 – Transferências Intergovernamentais
1721.00.00.00 – Transferências da União
1721.33.00.00 – Transferências Recursos do Sistema Único de Saúde
1721.33.16.00 – Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade/PMAQ

Art. 4º) – O presente Crédito baseia-se no Inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

Art. 5º) - O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 6º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 07 de agosto de 2012

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 01 a 10 / 08 / 2012.
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 12 / BIM Nº 248.
Rúbrica
Mat. 01 / 2439.